PROJETO DE LEI Nº CM 078 /2018

Dispõe sobre a denominação da rua (B) no bairro Altaville , neste município, com o nome de “Jania Aparecida Coelho.”

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova, e eu na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado “ Jania Aparecida Coelho , a rua (B) do bairro Altaville no município de Divinópolis .

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais COPASA,Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG e Cartório de Registros de Imóveis.

Art. 3º A justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma e, com ela se publica.

Art. 4º Esta presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis , 03 de Setembro de 2019.

_____

Ademir Silva

Vereador PSD

Justificativa

Justificamos tal solicitação, tendo em vista ser esta uma simples homenagem a saudosa "Jania Aparecida Coelho " moradora antiga do bairro Campina Verde nascida em Divinópolis filha de Americo Martins Coelho e Ana Catarina de Gois Coelho , era casada com Gilmar Sebastião Santos , mãe de três Filhos , Vitor , Barbara e Matheus .

Foi uma pessoa atuante na comunidade , participava ativamente dos movimentos de casais , uma Cristã exemplar , exemplo de mãe , esposa e filha , sempre conduziu o seus filhos no caminho bem . Sua alegria era contagiante ,estava sempre aberta a ajudar as pessoas que mais necessitava .

Infelizmente para tristeza de toda família e da Comunidade do bairro Campina Verde aos 36 anos adoeceu repetentinamente e no dia 24/01/2013 veio a falecer no Hospital das Clinicas em Belo Horizonte de Insuficiencia Hepatica Fuminante deixando um vazio em todos .

Morreu jovem mais deixou um legado a ser seguido por todos nós , por isso pedimos apoio aos nobres colegas para perpectuar o nome de Jane Aparecida Coelho com o nome da atual Rua B no bairro Altaville.